



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiguá - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipigua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 34/2023.



Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador **RONI ANDRÉ SABINO FIGUEREDO – PSD**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **proceder, com urgência, a substituição da pia existente na cozinha da EMEI Henrique Pereira dos Santos, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Conforme reclamações recebidas das servidoras que lá trabalham, a pia da cozinha da EMEI “Henrique Pereira dos Santos” está danificada e em péssimo estado de conservação, necessitando com urgência de sua substituição. Assim, que proceda a colocação de uma nova pia e que seja a sua cuba com medida mais profunda(rebaixada), para facilitar na execução dos serviços.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 22 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 25 / 09 / 2023

POR UNANIMIDADE VOTOS FAVO

E VOTOS CONTRARIOS

EM ÚNICA DISCUSSÃO

Despacho de Rodrigo R. Sabino

PRESIDENTE

RONI ANDRÉ SABINO FIGUEREDO – PSD

Vereador